

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N.º 115  
ASS. J.C.

## AUTORIZAÇÃO N.º 022/2021


O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**, CNPJ N.º 05.533.935/0001-57, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 07 (sete) indivíduos arbóreos, situados no município de Iranduba/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo/IPAAM/N.º 2212.2020.


1. Fica autorizada a retirada de 07 (sete) indivíduos arbóreos listados abaixo, para continuação das obras e serviços de engenharia para a recuperação do Ramal localizado no km 24 da AM-070, margem esquerda, no município de Iranduba/AM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. É expressamente proibido o transporte do material lenhoso, objeto desta autorização.
6. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m<sup>3</sup>, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome vulgar	Nº de árvores	Volume (m <sup>3</sup> )
<i>Mauritia flexuosa</i> (buriti)	07	3,5798
<b>Total Geral</b>	<b>07</b>	<b>3,5798</b>

**Validade: 90 dias**

Manaus, 16 JUN 2021

  
**Maria do Carmo Neves dos Santos**  
Diretora Técnica

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente